

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**PORTARIA GAB/UFT Nº 1.301, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU Nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01, resolve:

Art. 1º - Autorizar afastamento do país a servidora ADRIANA TIGRE LACERDA NILO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1514477, lotada na na Coordenação do Curso de Jornalismo do Campus Universitário de Palmas, a fim de participar em Treinamento Regularmente Instituído no VI Simpósio Internacional de Comunicação e Cultura da Universidade Autônoma de Baja Califórnia - México, pelo período de 10 (dez) dias a contar de 29/10/2022 a 07/11/2022. Dados no processo nº 23101.008833/2022-08.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de outubro de 2022.

LUIS EDUARDO BOVOLATO

PORTARIA GAB/UFT Nº 1.302, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU Nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01, resolve:

Art. 1º - Autorizar a contratação de Alderise Pereira da Silva Quixabeira, para exercer a função de Professora Substituta, Especialista, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado no Câmpus de Miracema/UFT, no curso de Educação Física, conforme o Edital Nº 13/2021, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 15/02/2021, publicado no DOU de 18/02/2021, objeto do Edital de Abertura Nº 01/2020, de 16/12/2020, publicado no DOU de 17/12/2020, em substituição ao titular do cargo Alexandre Magno Guimarães, que se encontra afastado para qualificação, constante no Processo de Seleção Nº 23.101.004092/2020-16 e no Processo de Aproveitamento de Vaga Nº 23.101.008433/2022-94.

Art. 2º - A candidata terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

LUIS EDUARDO BOVOLATO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o que consta do Processo SEI 23114.919605/2022-16, resolve

Nº 819 - revogar a Portaria nº 0805/2022, de 11/10/2022, publicada no DOU de 13/10/2022, Seção 2, p. 38, que trata da autorização de afastamento do País de GUILHERME DA SILVA PEREIRA, matrículas 13038-9/UFV e 3222226-5/Siape, por motivo de cancelamento da viagem.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o disposto no art. 33, VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, e o que consta do Processo SEI 23114.920350/2022-26, resolve

Nº 820 - declarar vago, em razão de posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação I, e padrão de vencimento 01, código de vaga 336642, ocupado por VICTOR HUGO GATTO, matrículas 13313-2/UFV e 130233-4/Siape, a partir de 21 de outubro de 2022.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, e o que consta do Processo SEI 23114.920301/2022-93, resolve

Nº 821 - autorizar o afastamento, do País, de RAFAEL FERREIRA ALFENAS, matrículas 12904-6/UFV e 1153848-4/Siape, no período de 7 a 10/11/2022, incluindo o trânsito, para realizar visita técnica às áreas operativas da empresa Parcel, na cidade de Concepción, Paraguai, com ônus limitado.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**DECISÃO ADMINISTRATIVA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

Diante da ausência de apresentação de defesa, e com base em toda documentação juntada nos autos levantada pela Diretoria Financeira, a Pró-Reitoria de Administração da UFV resolve:

Considerar a existência de débito em nome do servidor Antônio Lopes de Faria, no valor de R\$ 1.172,05 (Um mil, cento e setenta e dois reais e cinco centavos) referente ao imóvel situado no Setor de Equideocultura.

Diante disso, fica a cargo desta Pró-Reitoria notificar sobre essa decisão à beneficiária da pensão, Senhora Adriana Generosa Alves, inclusive com a informação sobre a possibilidade do desconto em folha de pagamento, ressaltando que ela terá o prazo de 10 dias para apresentação de eventual recurso contra essa decisão nos termos do art. 22 do Regimento Geral da UFV.

Após o período mencionado, se não houver apresentação de recurso, o processo será encaminhado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para o desconto do referido débito em folha de pagamento. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail pad@ufv.br ou pelo telefone (31) 3612-1506.

(Processo 23114.910066/2022-41)

TACIANO OLIVEIRA DA SILVA

Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA UNIRIO Nº 589, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições legais e estatutárias, da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.003783/2022-54, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país com ônus limitado, da servidora ANGELA APARECIDA DONINI, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 14**262, CPF nº ***.045.968-**, no período de 23 a 30 de outubro de 2022, incluindo trânsito, para participar do Festival Internacional de Cine Documental/Taller de Guión de Largometraje Documental, em La Floresta, Uruguai.

RICARDO SILVA CARDOSO

PORTARIA UNIRIO Nº 590, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições legais e estatutárias, da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.003594/2022-81, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país com ônus limitado, da servidora KARINA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 32**737, CPF nº ***.039.110-**, no período de 03 a 13 de dezembro de 2022, incluindo trânsito, para participar no 22nd IUNS - ICN International Congress of Nutrition, em Tóquio, Japão.

RICARDO SILVA CARDOSO

PORTARIA UNIRIO Nº 591, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições legais e estatutárias, da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.003673/2022-92, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país com ônus PROAP, da servidora LEILA BIANCHI AGUIAR, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 13**635, CPF nº ***.499.097-**, no período de 03 a 08 de dezembro de 2022, incluindo trânsito, para participar do Congresso da Association of Critical Heritage Studies, em Santiago, Chile.

RICARDO SILVA CARDOSO

PORTARIA UNIRIO Nº 592, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições legais e estatutárias, da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.002525/2021-70, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento do país, com ônus limitado, da servidora VERA MARIA PEREIRA HERMANO, matrícula SIAPE nº 14***38, CPF nº 014.***-64, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotada no DEPM/CCH, no período de 21 de setembro de 2022 a 20 de setembro de 2023, incluindo trânsito, para realizar Doutorado na Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 21 de setembro de 2022, quando se iniciou a prorrogação do afastamento.

RICARDO SILVA CARDOSO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA PROGEPE/UNIRIO Nº 951, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), designada pela Portaria GR n.º 223, de 19 de maio de 2022, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR n.º 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e de acordo com os termos do processo nº 23102.001381/2020-53, resolve:

Retificar em parte a Portaria nº 731, de 11 de agosto de 2020, que trata do afastamento, do servidor RAFAEL RÊGO BARROS CARUSO, matrícula SIAPE nº 1440323: Onde se lê: "no período 03 de agosto de 2020 a 02 de agosto de 2022",

Leia-se: "no período 01 de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2022".

LUANA AZEVEDO DE AQUINO

PORTARIA PROGEPE/UNIRIO Nº 956, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), designada pela Portaria GR n.º 223, de 19 de maio de 2022, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR n.º 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e de acordo com os termos do processo nº 23102.003676/2021-26, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país com ônus limitado, da servidora ANA CRISTINA PRADO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1296870, CPF nº 006.569.966-17, no período de 30 de setembro de 2022, incluindo trânsito, para participar de Banca de defesa de mestrado, em Curitiba/PR.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 30 de setembro de 2022, quando iniciou o afastamento.

LUANA AZEVEDO DE AQUINO

PORTARIA PROGEPE/UNIRIO Nº 964, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), designada pela Portaria GR n.º 223, de 19 de maio de 2022, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR n.º 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e de acordo com os termos do processo nº 23102.002867/2022-71, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país com ônus limitado, da servidora ALINE CAETANO DA SILVA BERNARDES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1333405, CPF nº 076.119.747-85, no período de 05 a 09 de setembro de 2022, incluindo trânsito, para participar do 18º Seminário Nacional de História da Ciência e da Tecnologia, em São Paulo/SP.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 05 de setembro de 2022, quando iniciou o afastamento.

LUANA AZEVEDO DE AQUINO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5.218, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a documentação constante do Processo nº 23117.077070/2022-68; CONSIDERANDO, ainda, o Parecer de Força Executória nº 01210/2022/GC-JC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU e a Decisão proferida no Processo Judicial nº 1005988-85.2022.4.01.3803, resolve:

Art. 1º Remover o servidor André Ricardo Backes, Matrícula SIAPE nº 1811499, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Universidade Federal de Uberlândia para a Universidade Federal de São Carlos.

VALDER STEFFEN JUNIOR

DESPACHO DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA; no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, torna sem efeito o afastamento do país do servidor:

José de los Santos Guerra, Professor do Magistério Superior, para participar como Professor Visitante Sênior na Universitat Politècnica de Catalunya, no âmbito do Convênio CAPES-PrInt, no período de 08/11/2022 a 07/11/2023, trânsito incluso, na cidade de Barcelona, Espanha, com ônus à CAPES, conforme a documentação constante no processo nº 23117.037775/2022-42.

VALDER STEFFEN JUNIOR

